

Memorando 686/2022

De: Michele M. - SS-DSMAC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 03/05/2022 às 09:19:17

Setores (CC):

SA-DLC, SS

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SF, SS, SS-DSMAC

Aditivo

Através deste, solicito aditivo pelo período de um mês com a empresa SERVIÇO DE PLANTÃO MEDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA. Pregão eletrônico de nº 18/2021, contrato de nº 21/2021. Tal solicitação se faz pela necessidade da Secretaria de Saúde não ficar sem os serviços emergenciais no município, e até que saia a nova licitação solicitamos esse aditivo para que a população não fique desassistida.

Atenciosamente,

—
Michelle Miri

Agente administrativo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vinícius Tourinho	03/05/2022 09:33:39	1Doc VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2645-5C3B-3B24-A99A**

Memorando 1- 686/2022



De: Juliano R. - SA-DLC

Para: SA - Secretaria de Administração

Data: 03/05/2022 às 10:36:38

Setores (CC):

SA, SF

Segue pedido da secretaria que conforme memorando 538/2022, já havia solicitado tal prorrogação, reenvio pedido e informo que o vencimento do mesmo é dia 06/05/2022, ou seja é de necessário que seja analisado o mais breve possível.

—
Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Memorando 2- 686/2022



De: Carlos L. - SA

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 03/05/2022 às 10:38:44

Autorizado o aditamento

—

Carlos Lopes

Secretário Mun. Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 21/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinícius Tourinho**, portador do CPF nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

CONTRATADA: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 108 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.706.353/0001-50, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Filipe Eller Silva, inscrito no CPF sob o nº 059.222.349-35 e RG nº 4.631.180-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 21/2021 que tem como objeto a **contratação de empresa para atendimentos especializados complementares em saúde para atuar na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, conforme especificações contidas no termo de referência – anexo I**, nos termos da sua Cláusula Terceira – Do Prazo de prestação de serviços/vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 01 (um) mês, de **07 de maio de 2022 a 06 de junho de 2022**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: Os valores permanecem inalterados, conforme segue:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	1	31	Plt	21474	HONORARIO MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, DE MODO	2.631,98	81.591,38



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 07:00 AS 19:00 HORAS		
1	2	31	Plt	21475	HONORARIO MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR DOIS (2) PROFISSIONAIS MEDICOS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS	2.631,98	81.591,38
1	3	1	MÊS	21476	HONORARIO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO PARA RESPONDER TECNICAMENTE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, DE SEGUNDA A DOMINGO DA 07:00 AS 07:00 HORAS	4.000,60	4.000,60
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 01							167.183,36

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 167.183,36 (cento e sessenta e sete mil cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 2.136.535,96 (dois milhões cento e trinta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 21/2021 de 06 de maio de 2021.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:9673110999 ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
1 Dados: 2022.05.10 09:24:18 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

VINICIUS Assinado de forma digital por
TOURINHO:038928579 VINICIUS TOURINHO:03892857903
03 Dados: 2022.05.10 09:13:05 -03'00'

Vinicius Tourinho
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Felipe Eller Silva
Serviço de Plantão Médico de Coronel Vivida
Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2022
PROCESSO Nº: 65/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como melhoria e substituição de materiais e equipamentos de PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS-PR, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Licitação nº 65/2022, Pregão Eletrônico nº 27/2022, cujo objeto acima mencionado, motivado pela impugnação de lícitante MULTIPLO BOLSA NOVA EIRELI, aliado a solicitação da Secretaria de Administração, conforme memorando 358/2022, a fim de aumentar a transparência, e o número de proponentes interessados no referido objeto do processo licitatório, excluindo assim qualquer tipo de divergência de informações.

1. Fica retificado a seguinte descrição:

RETIFICADO

2.3. Os serviços deverão ser realizados durante a semana, entre as 08h00 e 18h00, em dias úteis, durante a semana de trabalho, exceto feriados e dias de descanso.

2.5. Os serviços deverão ser realizados durante a semana, entre as 08h00 e 18h00, em dias úteis, durante a semana de trabalho, exceto feriados e dias de descanso.

3. Fica excluído a seguinte descrição:

RETIFICADO-EXCLUI-SE:

6.5. Certificação de registro estadual variável para a COPER-Companhia Paranaense de Energia S/A.

RETIFICADO-EXCLUI-SE:

6.5. A empresa deverá ser cadastrada e homologada no Cadast. dos serviços registrados no CDS-CA para contratação e execução de obra de manutenção da Coper.

Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00h do dia 24/05/2022

4. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 10/05/2022, que está disponível na página: www.palmas.pr.gov.br/licitacoes.

Palmas, 09 de maio de 2022.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 390/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data de realização: 24 de maio de 2022. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pl-br. O Município de Maripolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscrive e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº 390/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pl-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pl-br, iniciando-se no dia 24/05/2022 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 – Maripolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.maripolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pl-br - UASG Nº 987693. Maripolis/PR, 09 de maio de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DECRETO Nº 066/2022

DATA: 08.05.2022

SÚMULA: Declara Luto Oficial por 03 (três) dias no Âmbito deste Município e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital nº 133 de 09/05/2021 - Concurso Público 09/2019 Súmula: Exclução de candidatos habilitados, comunicados através do Edital nº 132 de 09/05/2021.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
MAYARA BARBOSI	PROFESSOR MUNICIPAL	637742
JONEL ALVES DE RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	692706
CLAUDIMIR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE EXECUÇÃO I	692100
LIANDRO CASIRO ANDRIOLI	AGENTE DE EXECUÇÃO I	691799

Edital nº 134 de 09/05/2022 - Concurso Público 09/2019 Súmula: Convocação de candidatos habilitados.

Cargo: Professor Municipal

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	MARCIA TONDO LAUMANN	121ª	689960

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	AMANDA VANZ DIAS DE OLIVEIRA	03ª	686163

Cargo: Cargo: Agente de Execução I (Agente de Manutenção)

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	ODAIR GRANVILLE	03ª	693112
2	ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA	04ª	686628

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

termo publicado originalmente no Diário Oficial do Paraná, Edição Nº 8135
de 08 de maio de 2022.

REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Onde se lê:

Revogação de processo licitatório

Dispõe sobre a revogação do processo licitatório 106/2020, modalidade Pregão Eletrônico 36/2020. O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e disposições correlatas, especialmente:

Considerando a necessidade do encerramento dos processos licitatórios do exercício de 2020,

vez que o processo se encontra com valores defasados e com inúmeras alterações nos trajetos, com novas localidades urbanas e rurais a serem adicionadas, aliado ainda a abertura dos processos 55/2022, 64/2022, 70/2022, que vem a suprir o objeto aqui mencionado.

Art. 1º-Fica revogado o Processo Licitatório 106/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2023/2020, cujo objeto versava sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços públicos de limpeza urbana, com a execução dos seguintes serviços: Coleta e transporte de resíduos, coleta e transporte de materiais recicláveis, serviços de varrição, capina, roçada manual e mecanizada, de passeios, jardins, sarjetas, em vias e logradouros públicos, conforme lotes do edital e especificações do Termo de Referência em anexo

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

Palmas, 05/05/2022

Leia-se:

Revogação de processo licitatório

Dispõe sobre a revogação do processo licitatório 106/2020, modalidade Pregão Eletrônico 36/2020.

O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e disposições correlatas, especialmente:

Considerando a necessidade do encerramento dos processos licitatórios do exercício de 2020, vez que o processo se encontra com valores defasados e com inúmeras alterações nos trajetos, com novas localidades urbanas e rurais a serem adicionadas, aliado ainda a abertura dos processos 55/2022, 64/2022, 70/2022, que vem a suprir o objeto aqui mencionado.

Art. 1º-Fica revogado o Processo Licitatório 106/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2020, cujo objeto versava sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços públicos de limpeza urbana, com a execução dos seguintes serviços: Coleta e transporte de resíduos, coleta e transporte de materiais recicláveis, serviços de varrição, capina, roçada manual e mecanizada, de passeios, jardins, sarjetas, em vias e logradouros públicos, conforme lotes do edital e especificações do Termo de Referência em anexo

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

Palmas, 05/05/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO Nº 07 ao Contrato nº 77/2019 - Tomada de Preços nº 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 13.619.693/0001-90. Este Termo Aditivo tem por objeto a REPECUTUAÇÃO com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 19.147,38. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 29 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 80/2021 - Inexigibilidade nº 19/2021, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, como contratante e do outro, a Sra. GISMALAI TAIAS GALEAZZI, CPF sob nº 088.138.909-90, como contratada. Considerando o pedido da contratada e o ofício da Secretária de Assistência Social e autorização do Secretário Municipal de Administração, de comum acordo, RESOLVE: Rescindir amigavelmente o contrato nº 80/2021, a partir de 29 de abril de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 29 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01- contrato nº 21/2021 - Pregão Eletrônico nº 18/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - CONTRATADA: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VÍVIDA LTDA, CNPJ sob nº 07.706.353/0001-50. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 01 (um) mês, de 07 de maio de 2022 a 06 de junho de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 167.183,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 04 de maio de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 7908, de 03 de maio de 2022. **DECRETA:** Art. 1º - Ficam designados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Auditoria Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná - Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde de 1º Quadrimestre de 2022.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vívda, através de seu Presidente, o Sr. João Carlos Bertelli, em atendimento ao contido na LC 141/12 (art. 36, §5º); IN 89/13-TCE/PR, do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda bem como a população em geral para participar da Auditoria Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 1º Quadrimestre de 2022, a ser realizada a partir das 15:30 horas, do dia 27 de maio de 2022, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vívda, 09 de maio de 2022. **ANDERSON MANIQUE BARRETO** Prefeito Municipal **JOÃO CARLOS BERTELLI** Presidente da Câmara



HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, **homologo** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços nº 003/2022 - PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, foi vencedora do objeto: Seleção de proposta visando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) de 11.733.43m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares no quadro urbano do Município de Mangueirinha através de recursos provenientes do contrato de Repasse nº 913528/2021/MDR/CAIXA e o Município de Mangueirinha, conforme memorial descritivo, projeto técnico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro em anexo ao presente edital, com o valor global de R\$ 1.394.605,57 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinco mil reais e cinquenta e sete centavos).

Mangueirinha, 09 de Maio de 2022.
ELIDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito MunicipalAVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando a Alienação de Bem Imóvel público pertencente ao Patrimônio do Município de Mangueirinha, situado no Distrito do Covô, com área superficial de 12.100 m² (doze mil e cem metros quadrados) ou 1,21ha de terras sem benfeitorias registradas no CRI sob Mat. Nº 3493, destinado para uso exclusivo de implantação de indústria ou agroindústria amparado pela Lei Municipal nº 2042/2018 e suas alterações posteriores em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do presente edital.

DATA DE ABERTURA: 14 de junho de 2022 às 09h00min.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 13 de maio de 2022 às 07h30min.

FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 13 de junho de 2022 às 17h00min.

LOCAL: Sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e através do endereço eletrônico www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Mangueirinha, 09 de Maio de 2022.

PUBLIQUE-SE

Dorli Netto

Presidente da Comissão de Licitação

CONVITE

Auditoria Pública do 1º Quadrimestre 2022 do Município de Coronel Vívda - PR Avaliação do Cumprimento das metas públicas relativas ao 1º Quadrimestre de 2022 e das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre 2022, sugeridas para a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vívda, através de seu Presidente, o Sr. João Carlos Bertelli, convidam o Conselho Municipal de Diretores de Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Auditoria Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre 2022 e avaliação das metas públicas referentes ao 1º Quadrimestre de 2022 e sugeridas para a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, a ser realizada a partir das 14:00 horas do dia 27 de maio de 2022 na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vívda, 09 de maio de 2022. **ANDERSON MANIQUE BARRETO** Prefeito Municipal **JOÃO CARLOS BERTELLI** Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LOTE	FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA	23.700.938/0001-10	66.440,43
2	PF ENGENHARIA LTDA	29.948.914/0001-60	277.765,38
3	FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA	23.700.938/0001-10	108.416,86

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 452.622,47 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

Coronel Vívda, 09 de maio de 2022.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO Nº 02 ao contrato nº 62/2020 - Pregão Presencial nº 42/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: DESENVOLVER - GESTÃO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME, CNPJ sob nº 17.770.952/0001-97. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração. O valor permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 4.837,50, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 58.050,00. Coronel Vívda, 05 de maio de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 50/2022, Forma: Eletrônica. Plataforma: <http://www.gov.br/compras/pl-br>.
Data de Licitação: Dia 27 de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços Para Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Preventiva E Corretiva, Incluindo O Fornecimento De Peças E De Eventual Mão De Obra Para Máquinas Agrícolas - Reserva Indisponível. Valor estimado: R\$ 130.000,00. Gênero: Material de Consumo e Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 h, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-9614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

REPÚBLICA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 40/2022, Forma: Eletrônica. Local: <http://www.gov.br/compras/pl-br>.
Data de Licitação: Dia 27 de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços Para Contratação De Serviços De Segurança Desarmada Para Eventos Municipais. Valor máximo estimado: R\$ 49.818,02. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 h, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-9614.

do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município; Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;

Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.

Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC. Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01(uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:94F78405

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

DATA: 18/04/22 ABERTURA: 05/05/22 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TRÊS EDIFICAÇÕES DA ÁREA DE SAÚDE: CAPS I, CASA DE PEDRA E POSTO DE SAÚDE CENTRAL, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 04/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe aos licitantes:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	56.440,43
2	PF ENGENHARIA LTDA	29.948.914/0001-60	277.765,38
3	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	108.418,66

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 442.622,47 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

Coronel Vivida, 09 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:B67F0BAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

ADITIVO Nº 07 ao Contrato nº 77/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI - ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Este Termo Aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 19.147,38. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 80/2021 – Inexigibilidade nº 19/2021, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, como contratante e do outro, a Sra. GISMAELI TAIS GALEAZZI, CPF sob o nº 088.138.909-90, como contratada. Considerando o pedido da contratada e ofício da Secretária de Assistência Social e autorização do Secretário Municipal de Administração, de comum acordo, RESOLVEM: *Rescindir amigavelmente o contrato nº 80/2021, a partir de 29 de abril de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.*

Coronel Vivida, 29 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 01– contrato nº 21/2021 – Pregão Eletrônico nº 18/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - CONTRATADA: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, CNPJ sob n.º 07.706.353/0001-50. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 01 (um) mês, de 07 de maio de 2022 a 06 de junho de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 167.183,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 04 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:16CE2AE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO